

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°108/2023 - Data: de 07 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 102/2023/SMA DE 02 JUNHO DE 2023

Súmula: "Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
13051/2023	349798	CRISTIANE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	03/07/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2023.06.07 12:26:01 -03'00'

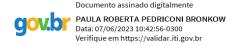
JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Decreto 6930/2023 Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968

Dados: 2023.06.06 13:34:48 -03'00'

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6813/2022



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA Decreto 6244/2022